

***Políticas e gestão da educação no contexto das diferenças,  
das desigualdades e das relações federativas***

***Policies and education management in the context of differences,  
inequalities and federate relations.***

***Políticas y gestión de la educación en el contexto de las diferencias,  
desigualdades y relaciones federativas***

A educação brasileira passou a contar com um patrono: o pernambucano Paulo Freire (1921-1997), a partir do mês de abril último, conforme estabeleceu a Lei nº 12.612. Sem dúvida, o título constitui justa homenagem ao educador e filósofo internacionalmente reconhecido como defensor dos oprimidos e de uma educação emancipatória. Por isto, ainda que seja uma iniciativa de dimensão simbólica, em face das características que marcaram a vida e a obra de Paulo Freire, ela pode significar mais um elemento que venha a influenciar positivamente o imaginário nacional na direção das lutas pelo estabelecimento de padrões educacionais com qualidade para todos e todas.

No bojo dessas lutas, como sabemos, tem tido continuidade o difícil trâmite, no Congresso Nacional, do projeto de lei (PL) nº 8035/2010 (e do seu substitutivo) relativo ao novo Plano Nacional de Educação - PNE que, de princípio, deveria estar vigorando desde 2011. Todavia, é possível afirmar que marcamos um tento neste processo. No mês de junho, houve a deliberação parlamentar – tomada no âmbito da Comissão Especial encarregada de analisar a matéria – aprovando a meta de investimento para a educação pública equivalente a 10% do PIB, cujo cumprimento deve ocorrer em um período de dez anos. Nas amplas mobilizações que tiveram curso na sociedade brasileira desde 2009, tendo em vista a formulação do PNE, sem dúvida, a questão do financiamento da educação foi uma das mais discutidas. As discussões foram sendo embasadas por cálculos e estudos produzidos tanto no âmbito da sociedade civil como no da sociedade política. Envolveram pesquisadores, especialistas, órgãos do governo, ONGs, movimentos sociais, o que permitiu a construção de consensos sobre a propriedade do emprego de 10% do PIB para financiar nossa educação pública, fornecendo aos parlamentares segurança e legitimidade na votação da respectiva meta.

No período de produção desse número da RBPAAE, há outra medida de política que merece alusão. No mês de julho, o Supremo Tribunal Federal (STF) votou, por unanimidade, pela constitucionalidade das cotas para estudantes negros em universidades públicas. O julgamento decorreu de ação proposta pelo partido

Democrata (DEM), pedindo a suspensão da reserva de vagas para afrodescendentes na Universidade de Brasília (UnB). Adotado por várias universidades públicas do Brasil, o sistema de cotas, vale lembrar, representa um modelo de inclusão social que visa compensar a discriminação historicamente incrustada no nosso sistema de valores, cujas repercussões ainda se fazem sentir não apenas culturalmente, mas também nas condições socioeconômicas da população afrodescendente e, como tal, atinge fortemente os processos de escolarização. Mesmo que deva ser encarada como uma medida transitória – portanto, que não venha a se perpetuar em detrimento de uma adequada escolarização básica para todos e todas – o sistema de cotas, como ação afirmativa, situa-se entre as políticas públicas voltadas ao cumprimento do princípio constitucional da igualdade material. Por conseguinte, situa-se entre as políticas que visam neutralizar as consequências da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem socioeconômica, entre outras. Seus efeitos positivos têm sido demonstrados por vários estudos, o que assevera a importância da decisão do STF.

Guardando sintonia com essas medidas de política, dentre os nove artigos que compõem o presente número da RBPAAE encontram-se dois que versam sobre a questão da discriminação e da exclusão. O primeiro, intitulado *Direito de igualdade racial e as ações afirmativas no Brasil e Estados Unidos: diferentes impactos*, tem por autoras Maurides Macêdo, Rebeca Adorno (ambas da Universidade Federal de Goiás) e Mirian Pan, da Universidade Federal do Paraná. De uma perspectiva multidisciplinar e com base nos estudos foucaultianos, as autoras analisam diferenças entre os sistemas jurídicos brasileiro e americano e discutem seus impactos nos movimentos raciais, demonstrando que, apesar de contextos e caminhos historicamente distintos, no século XXI, as lutas pela igualdade racial no Brasil e nos Estados Unidos se aproximaram, assumindo “uma natureza jurídica de cunho compensatório”. O segundo artigo, em certa medida, também permite o estabelecimento de parâmetros comparativos, por tratar da realidade do México. Sob o título *La telearaña de la discapacidad: dispositivo de inclusión en la universidad pública*, tem por autores Marisa Fátima Roman, Aristeo Santos López (ambos da Universidad Autónoma del Estado de México) e Altair Alberto Fávero, da Universidade Federal de Passo Fundo. Apresenta estudo sobre a inclusão dos alunos portadores de deficiência na universidade pública mexicana, com base em análise documental e de dados de entrevistas. Seus resultados indicam “que o dispositivo transita na tendência da adaptação”, permanecendo “o desafio de pensar sobre a inserção destes alunos no mundo do trabalho, especialmente na construção de uma identidade profissional”.

Em sequência, situam-se três trabalhos que, por diferentes ângulos, focalizam a questão da docência, tal como vem se configurando no estado de São Paulo. Dois voltam-se para a prática dos professores e o outro para políticas de formação, salientando-se que todos se apoiam em resultados de pesquisas. *Regulações sobre a prática pedagógica docente e condições de trabalho na escola*, cuja autora é Marieta Gouvêa de O. Penna (da Universidade Federal de São Paulo – campus de Guarulhos), discute as atividades docentes no contexto de suas relações com as condições de trabalho.

Para tanto, centra-se no exame do Caderno do Professor, que compõe o projeto São Paulo Faz Escola, uma das dimensões da proposta curricular deste estado. A partir de análise de dados advindos de questionário aplicado aos professores de uma escola estadual, dentre outros aspectos, mostra que estes profissionais, ambigualmente, ao mesmo tempo em que aprovam o Caderno e o adotam em suas práticas, sentem-se desqualificados por ter de recebê-lo, o que tende a expressar faces da regulação a que estão submetidos pela política concernente. *Formação de professores à luz de Meirieu: interação reflexiva sobre a prática educativa* é de autoria de Sônia Aparecida B. Cruz, Edson do Carmo Inforsato e Maria Cristina B. Stefanini, todos pertencentes à Universidade Estadual Paulista, *campus* de Araraquara. Trata-se de resultados de pesquisa-ação realizada em escola pública do ensino fundamental. A partir da utilização de ferramentas propostas por Meirieu, procurou-se fornecer às professoras novas possibilidades de apreensão e análise de suas práticas, levando-as à construção de outro modo “de ver o processo de aprendizagem e a desconstruir certas verdades a respeito das suas intervenções, fato que lhes trouxe novos olhares, novos discursos e novas práticas”. O terceiro artigo *Políticas de formação de professores: perfil dos alunos do curso de Ciências - Licenciatura da Unifesp* tem Márcia Aparecida Jacomini, Mariana L. Dias e Marilena A. Souza Rosalen como autoras, todas pertencentes à Universidade Federal de São Paulo. Seu fulcro é o perfil dos alunos que ingressam no curso de Licenciatura em Ciências desta universidade. O perfil foi construído a partir da análise de dados provenientes de questionário aplicado a uma amostra destes alunos e da realização de entrevistas com uma subamostra. São discutidas características dos licenciandos, tendo por referência as políticas de expansão do ensino superior para a formação de professores e a desvalorização da carreira docente. Os resultados, dentre outros achados, “indicaram pouco interesse pela carreira docente, o que aponta a necessidade de políticas efetivas de valorização do trabalho docente para que essa profissão seja atrativa aos egressos do ensino médio”.

Os dois artigos que se seguem tratam de pesquisas desenvolvidas na região Nordeste brasileira. *Planejamento educacional no estado do Maranhão: análise das propostas para a educação básica do programa de governo de Roseane Sarney*, resulta de pesquisa, baseada em análise documental, desenvolvida por Jhonatan U. P. Souza e Francisca das Chagas S. Lima, ambos da Universidade Federal do Maranhão. Como indicado no título, focaliza as propostas para a educação básica do programa de governo de Roseana Sarney, eleita governadora em 2010. As análises realizadas sugerem que as propostas assumem características de um “protoplanejamento” quando definem as prioridades para a política educacional, e se distanciam de possíveis soluções para os problemas e desafios que cercam a educação maranhense. Sérgio Henrique da Conceição (da Universidade do Estado da Bahia) e Juliano Mota Parente (da Universidade Federal de Sergipe) são os autores do artigo intitulado *Um estudo multivariado do perfil do diretor das escolas públicas de Itabaiana – SE*. No estudo, eles buscaram demonstrar como existem variáveis que se interligam e se mostram interdependentes, influenciando no modo como o gestor escolar desenvolve suas práticas, a partir de investigação

desenvolvida no município de Itabuna pertencente ao estado de Sergipe.

Os últimos artigos abordam temas que se articulam a medidas de política emanadas do governo federal. Marcelo Lima, da Universidade Federal do Espírito Santo, a partir da análise do conteúdo do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec –problematiza suas consequências e, particularmente, os seus entraves, no que respeita à garantia do direito à educação profissional no Brasil. Seus parâmetros comparativos são proposições contidas no Plano Nacional de Educação e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - Dcnems - para procurar demonstrar como este programa abre brechas para o reforço das formas precárias de conexão do Ensino Médio com o Ensino Técnico, tanto na rede federal quanto nas estaduais. Isto, na medida em que coloca a referida modalidade de ensino na direção dos interesses privatistas vinculados ao mercado, de modo semelhante às prescrições contidas no decreto nº 2208/97 do período de governo de Fernando Henrique Cardoso. O trabalho que fecha a seção “Artigos”, como indica o seu título (*Federalismo cooperativo e arranjos de desenvolvimento da educação: o atalho silencioso do empresariado para a definição e regulamentação do regime de cooperação*) também traz preocupações com a questão da privatização da educação. De autoria de Gilda Cardoso de Araújo – pertencente à Universidade Federal do Espírito Santo, tem por objetivo a análise dos “arranjos de desenvolvimento da educação (ADEs)” regulamentados pelo Conselho Nacional de Educação em 2012, como um dos instrumentos para fortalecer e implementar o regime de colaboração. Para tanto, por meio de análise documental, a autora procura demonstrar a íntima conexão dos ADEs com o movimento dos empresários Todos pela Educação, o que lhe permitiu relacioná-los com a proposta Arranjos Produtivos Locais. Conclui indicando como “os ADEs acirram as disparidades regionais, além de não se constituírem mecanismos legítimos para a regulamentação do regime de colaboração”.

Em face da centralidade que o regime de colaboração tem ocupado no debate sobre os rumos da política educacional brasileira, na seção Documentos publicamos, na íntegra, o texto da Resolução nº 1 do Conselho Nacional de Educação, que dispõe a respeito da implantação do referido regime por meio dos Arranjos de Desenvolvimento da Educação, analisados no artigo da Professora Gilda Cardoso de Araújo. Este é o segundo texto da seção. Antes dele, com pesar e com profundo respeito, prestamos justa homenagem à Professora Maria Antonieta Bianchi, que nos deixou no mês de junho passado.

Maria Antonieta era sócia fundadora da ANPAE. Ela participou do 1º Simpósio Brasileiro de Administração Escolar, realizado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, no mês de fevereiro de 1961. No último dia do Simpósio, precisamente no dia 11 de fevereiro, os delegados-representantes fundaram a ANPAE, e a sua participação foi como delegada-representante da Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais. A homenagem está materializada no texto/depoimento de suas ex-alunas e, posteriormente, colegas Léa Paixão e Leda Mafra intitulado *Maria Antonieta Bianchi*:

*professora, administradora e articuladora de novos tempos e ações no campo educacional (1924-2012), que abre a seção Documentos.*

Registrando que este número da RBPAAE, tal como o anterior, contou com o apoio da UFPE por meio de sua Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão – PROEXT, desejamos aos nossos leitores e leitoras bom proveito no trato dos conteúdos aqui apresentados.

**Janete Maria Lins de Azevedo**

Editora

**Alice Happ Botler**

Editora Associada